



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 442 de 26 de abril de 2017.

Constitui a Comissão de Segurança da Informação no âmbito deste Tribunal e nomeia o seu Gestor

O DESEMBARGADOR JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo Digital – PAD nº 1823/2016;

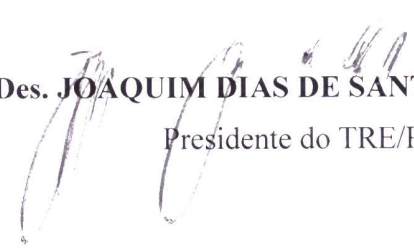
RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída, com base no art. 18 da Resolução TRE-PI nº 315/2015, a Comissão de Segurança da Informação no âmbito deste Tribunal, composta pelos servidores a seguir relacionados: ANDERSON CAVALCANTI DE LIMA, Analista Judiciário, Apoio Especializado – Análise de Sistema, matrícula nº 571, Secretário – CJ-3, da Secretaria de Tecnologia da Informação; FLÁVIA FONTENELE FERREIRA, Analista Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 1000531, Coordenadora de Desenvolvimento e Infraestrutura – CJ-2, da Secretaria de Tecnologia da Informação; CARLOS ALBERTO RIBEIRO DO NASCIMENTO JÚNIOR, Técnico Judiciário, Apoio Especializado – Programação de Sistemas, matrícula nº 580, Chefe da Seção de Infraestrutura - FC-6, da Secretaria de Tecnologia da Informação; MARCONIO GALVÃO LOPES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 999397, Chefe da Seção de Administração Predial e Transporte – FC-6, da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças; LUIS GONZAGA SAMPAIO PIEROTE, Analista Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 446, Assistente III, da Seção de Administração Predial e Transporte – FC-3, da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças; FRANCISCO MARCELO CASSIANO DA SILVA, Analista Judiciário, Apoio Especializado – Arquivologia, matrícula nº 535, Assistente II – FC-2, da Seção de Comunicações, da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças; JOSÉ FORTES PORTUGAL, Analista Judiciário, matrícula nº 1000370, cedido do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí para o exercício do Cargo em Comissão de Assessor da Corregedoria – CJ-1, da Corregedoria Regional Eleitoral; HEDIANE LIMA XAVIER, Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula nº 226, Secretária Judiciária – CJ-3, da Secretaria Judiciária; LACORDELES NUNES, Técnico Judiciário, Área Administrativa,

matrícula nº 53, Coordenador de Jurisprudência e Documentação – CJ-2, da Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação; GIBERTO GUEDES FERNANDES, Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula nº 132, Chefe da Seção de Jurisprudência e Biblioteca – FC-6, da Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação/Secretaria Judiciária; TADEU ALMEIDA MARTINS, Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula nº 258, Assistente I – FC-1, da Seção de Registros Funcionais, da Coordenadoria de Pessoal/Secretaria de Gestão de Pessoas; JULIANA VILARINHO DA ROCHA TEIXEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula nº 254, Assessora Jurídica da Presidência – CJ-2, da Assessoria Jurídica da Presidência e MARIA JOSÉ BRITO CASTRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 479, Assistente III – FC-3, do Gabinete da Presidência, MAIRA CHAVES LAGES WATKINS, Técnico Judiciário Área Administrativa, matrícula nº 236, da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral.

Art. 2º Fica nomeado como Gestor de Segurança da Informação, com base no art. 20 da citada Resolução, o servidor CARLOS ALBERTO RIBEIRO DO NASCIMENTO JÚNIOR, acima qualificado, que deverá acompanhar, fiscalizar e gerenciar a implementação da política de segurança da informação no âmbito deste Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Des. JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO.

Presidente do TRE/PI.